



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade demonstrar a necessidade da futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, destinado à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana e das estradas vicinais do Município de Jacarezinho/PR.

O CBUQ constitui material indispensável para a realização de operações de tapa-buracos, recomposição asfáltica e demais intervenções executadas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, sendo fundamental para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação das vias públicas.

Neste estudo são apresentados os parâmetros técnicos da contratação, estimativas de quantitativos, levantamento de mercado e demais elementos necessários para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição pretendida, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana e estradas vicinais do Município de Jacarezinho/PR, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana.

Considerando que todo o pavimento asfáltico existente no perímetro urbano do Município é composto por Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, faz-se necessária a aquisição do mesmo material para assegurar compatibilidade técnica, qualidade e durabilidade nos serviços de manutenção e recomposição asfáltica executados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

O CBUQ é amplamente utilizado em serviços de pavimentação e manutenção viária em razão de sua elevada resistência, durabilidade e capacidade de suportar intenso fluxo de veículos e variações climáticas. Sua composição, formada pela mistura de agregados minerais e ligante asfáltico em altas temperaturas, proporciona maior aderência, estabilidade e desempenho estrutural ao pavimento.

A utilização do material possibilita maior eficiência nos serviços de tapa-buracos, recuperação de pavimentos deteriorados, recomposição asfáltica e implantação



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

de dispositivos de segurança viária, contribuindo diretamente para a redução de acidentes, melhoria das condições de circulação e preservação da infraestrutura pública municipal.

Além disso, o CBUQ apresenta rápida aplicação e liberação ao tráfego, reduzindo impactos na mobilidade urbana e garantindo maior agilidade na execução das intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de manutenção viária, promovendo maior segurança, conforto e qualidade de vida à população.

## 2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir o adequado fornecimento do Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, assegurando qualidade, eficiência e atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal.

2.2. A empresa a ser contratada deverá possuir qualificação técnica e capacidade operacional compatível com o objeto da contratação, estando devidamente regularizada, licenciada e autorizada para o exercício das atividades pertinentes ao fornecimento do material licitado.

2.3. O material fornecido deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente às especificações da ABNT, DNIT e demais regulamentações pertinentes, apresentando condições adequadas de aplicação, resistência, aderência, estabilidade e durabilidade.

2.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração Pública, mediante emissão de Nota de Empenho ou solicitação formal da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

2.5. A contratada deverá disponibilizar o material em condições adequadas para aplicação imediata, preservando suas propriedades físico-químicas e mantendo temperatura compatível com sua utilização.

2.6. Considerando que o transporte do material será realizado pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, fica estabelecido o limite máximo de distância de até 50 (cinquenta) quilômetros entre o Município de Jacarezinho/PR





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

e o local de retirada indicado pela empresa vencedora, visando preservar a qualidade do material durante o transporte, bem como atender aos princípios da eficiência e economicidade.

- 2.7. A quantidade mínima para retirada será de 20 (vinte) toneladas por solicitação.
- 2.8. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente, pelos órgãos de fiscalização competentes e pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana.
- 2.9. Qualquer material considerado inadequado, de qualidade inferior, fora das especificações técnicas ou em desacordo com as exigências do edital e do Termo de Referência será recusado pela Administração, ficando a contratada obrigada à substituição imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 2.10. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do material fornecido e pelos eventuais danos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Conservação Urbana e compatível com o planejamento institucional do Município.

### **4. SECRETARIA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Conservação Urbana - SMCU.

### **5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

Os quantitativos para a aquisição dos itens foram determinados com base em uma análise detalhada do consumo nos últimos anos. Essa análise proporcionou uma visão clara das necessidades reais do município em termos de quantidade de material utilizado em projetos de pavimentação e manutenção viária.

Além disso, para assegurar uma cobertura adequada ao longo do período de doze meses, foi adicionada uma margem de segurança aos números calculados. Essa margem





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

extra visa prevenir possíveis imprevistos, variações na demanda ou eventos inesperados que possam surgir ao longo do tempo.

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição serviço	Un	Valor médio unit.	Qnt	Valor Total
1	CBUQ	Ton	R\$ 687,50	1.500	<b>R\$ 1.031.250,00</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.031.250,00</b>

## 6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado ocorreu a partir de orçamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana (SMCU) às empresas que fornecem os referidos materiais na região e contratos de outras prefeituras.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se que a presente contratação não comporta parcelamento do objeto, considerando tratar-se de fornecimento de único item de natureza comum e pertencente ao mesmo segmento de mercado.

A adoção de item único mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior padronização do material utilizado nos serviços de manutenção viária executados pelo Município.

Além disso, o não parcelamento contribui para maior eficiência na gestão contratual, otimização logística e simplificação do controle de qualidade do material fornecido, evitando possíveis incompatibilidades técnicas entre produtos de diferentes fornecedores.

Ressalta-se, ainda, que a medida não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento do objeto dentro das condições estabelecidas pela Administração.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e conservação da malha viária urbana e estradas vicinais do Município





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

de Jacarezinho/PR, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias públicas.

Com a aquisição do Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, pretende-se garantir maior eficiência na execução dos serviços de tapa-buracos, recuperação asfáltica e demais intervenções realizadas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, reduzindo os danos ocasionados pelo desgaste natural do pavimento e pelas intempéries climáticas.

Busca-se, ainda, promover a preservação da infraestrutura pública municipal, reduzir riscos de acidentes, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar maior conforto e segurança à população.

Como resultados esperados, destacam-se:

- melhoria das condições de circulação nas vias públicas;
- redução de buracos, fissuras e deformações no pavimento;
- maior durabilidade das intervenções executadas;
- aumento da segurança viária para motoristas e pedestres;
- maior eficiência e agilidade nos serviços de manutenção realizados pela Administração Pública;
- redução de custos futuros com recuperação estrutural das vias públicas;
- continuidade adequada dos serviços públicos de infraestrutura urbana.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento e utilização do Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ.

A contratada será responsável por adotar todas as medidas necessárias para minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da produção, armazenamento e disponibilização do material, observando as exigências dos órgãos ambientais competentes.

Os resíduos eventualmente gerados durante o processo produtivo deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável e normas de controle ambiental.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Além disso, a definição do limite máximo de distância de até 50 (cinquenta) quilômetros entre o Município de Jacarezinho/PR e o local de retirada do material contribui para a redução do consumo de combustível, emissão de gases poluentes e desgaste da frota municipal, promovendo maior eficiência operacional e menor impacto ambiental durante o transporte do CBUQ.

A contratação pretendida busca, ainda, garantir maior durabilidade das intervenções realizadas nas vias públicas, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, diminuindo o consumo recorrente de materiais e recursos públicos.

## 10. JUSTIFICATIVA DA LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA

Fica estabelecido o limite máximo de distância de até 50 (cinquenta) quilômetros entre o Município de Jacarezinho/PR e o local de retirada do Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ indicado pela empresa vencedora.

A limitação geográfica justifica-se em razão das características técnicas do material, considerando que o CBUQ necessita ser aplicado em temperatura adequada para garantir sua qualidade, aderência, resistência e desempenho estrutural. Deslocamentos excessivamente longos podem ocasionar perda de temperatura durante o transporte, comprometendo as propriedades físico-químicas do material e prejudicando a qualidade dos serviços executados.

Além da questão técnica, a medida busca atender aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, reduzindo custos operacionais relacionados ao consumo de combustível, desgaste de pneus, manutenção mecânica da frota municipal e tempo de deslocamento dos veículos utilizados no transporte.

Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Conservação Urbana será responsável pela retirada e transporte do material, motivo pelo qual a limitação mostra-se necessária e proporcional ao interesse público envolvido.

A presente restrição possui natureza exclusivamente técnica e operacional, não se tratando de limitação territorial ou favorecimento regional, mas medida necessária para preservação da qualidade do material, eficiência logística e atendimento ao interesse público.





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)

Por fim, a restrição não compromete a competitividade do certame, considerando a existência de empresas aptas ao fornecimento do material dentro do raio estabelecido, preservando-se, assim, os princípios da competitividade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

## 11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente adequada para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Conservação Urbana do Município de Jacarezinho/PR.

A futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ é indispensável para garantir a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana e estradas vicinais, promovendo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana.

Verifica-se, ainda, que a solução proposta atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição do material descrito neste estudo.

Jéssica Kuster A. Milanezi

Diretora do Departamento de Serviços Adm. e Req. Internos e Externos

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Jacarezinho/PR, 11 de maio de 2026.

**Luciano de Souza**  
**Secretário Municipal de Conservação Urbana**





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Conservação Urbana

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 510 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

**CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)**

